

PORTARIA Nº 54/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE PARA EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL.**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **JANETE DAHMER** brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6104047921 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 987.736.820-20, residente e domiciliada no Município de Rodeio Bonito/RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 018/2022, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 05(cinco) dias, a partir da data de 29 de abril de 2024. **Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data de 29/04/2024.**

Rodeio Bonito/RS, 04 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente- Cimaui

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES

Secretário Executivo – Cimaui